



Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta de Preços

1. Identificação da Proponente

Razão social da empresa contratada:	
Nome fantasia (se houver):	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
Nome do representante legal:	
CPF do representante legal:	
Cargo do representante legal:	

2. Objeto da Proposta

2.1. A presente Proposta de Preços tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao desenvolvimento de projetos, fiscalização técnica e execução de serviços técnicos eventuais sob demanda, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos.

2.2. A proposta contempla, de forma integrada:

- a) A disponibilização de equipe técnica fixa, com postos de trabalho presenciais, conforme perfis, cargas horárias e quantitativos definidos no Projeto Básico;
- b) A execução de serviços técnicos eventuais sob demanda, conforme itens e critérios estabelecidos no Anexo I;
- c) Todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução contratual.

3. Estrutura da Proposta de Preços

3.1. Equipe Técnica Fixa

3.1.1. A proposta deverá contemplar os postos de trabalho de equipe técnica fixa previstos no Projeto Básico, incluindo, no mínimo:

- a) Projetista / Desenhista de Arquitetura – regime de 40 horas semanais;
- b) Técnico de Obras Civas – regime de 40 horas semanais.



3.1.2. Os valores propostos para os postos de trabalho deverão abranger todos os custos envolvidos, incluindo:

- a) Remuneração dos profissionais;
- b) Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- c) Benefícios legais e convencionais;
- d) Custos administrativos, operacionais e gerenciais;
- e) Despesas com equipamentos, softwares, licenças e ferramentas de trabalho de responsabilidade da Contratada;
- f) Tributos incidentes;
- g) Lucro da empresa.

3.1.3. O detalhamento completo dos valores por posto, quantitativos, valores mensais e valores anuais deverá ser apresentado exclusivamente na Planilha Modelo do Anexo III.

3.2. Serviços Técnicos Eventuais Sob Demanda

3.2.1. A proposta deverá contemplar os serviços técnicos eventuais sob demanda, conforme escopo e itens definidos no Anexo I.

3.2.2. Os preços unitários deverão considerar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral de cada serviço.

3.2.3. O detalhamento completo dos itens, unidades, quantitativos estimados, preços unitários e preços totais deverá ser apresentado exclusivamente na Planilha Modelo do Anexo III.

4. Valor Global da Proposta

4.1. O valor global da proposta, correspondente à execução integral do objeto contratual, é de: R\$ _____ (_____ reais)

4.2. O valor global indicado em algarismos e por extenso deverá refletir fielmente e corresponder exatamente ao valor total apurado na Planilha de Composição de Preços constante do Anexo III, que constitui parte integrante e indissociável da proposta.

4.3. O valor global corresponde à soma:

- a) Do valor total da equipe técnica fixa, considerando o prazo contratual;
- b) Do valor total estimado dos serviços técnicos eventuais sob demanda, conforme quantitativos referenciais definidos no Projeto Básico e detalhados no Anexo III.



- 4.4. Em caso de divergência entre o valor global indicado em algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso, desde que compatível com o valor total apurado na Planilha do Anexo III.
- 4.5. Em caso de divergência entre o valor global declarado na proposta e o valor total apurado na Planilha do Anexo III, prevalecerá o valor constante da Planilha, para todos os efeitos de julgamento, contratação e execução contratual.
5. Prazo de Validade da Proposta
- 5.1. A presente proposta terá validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
6. Declarações da Proponente
- 6.1. A proponente declara que:
- a) Conhece integralmente e concorda com todas as condições do Projeto Básico e seus Anexos;
 - b) Os preços propostos são suficientes para a execução integral do objeto;
 - c) Estão incluídos nos preços todos os custos, tributos, encargos e despesas necessárias;
 - d) Compromete-se a manter as condições da proposta durante toda a vigência contratual.
7. Forma de Apresentação da Proposta
- 7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada mediante:
- a) Preenchimento integral da Planilha Modelo do Anexo III;
 - b) Indicação expressa do valor global da proposta em algarismos e por extenso;
 - c) Compatibilidade plena entre o valor global declarado e os valores detalhados na planilha.
- 7.2. Não será admitida proposta:
- a) Sem indicação do valor global por extenso;
 - b) Com divergência entre valor numérico, valor por extenso e planilha;
 - c) Que não reflita fielmente o valor global apurado no Anexo III.



8. Local, Data e Assinatura

Local e data: _____

Nome do signatário: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Assinado Eletronicamente

(assinatura realizada por meio da plataforma sougov.br)

Observações importantes:

- I. A Proposta de Preços deverá ser assinada eletronicamente por sócio(s) da empresa ou por representante legal da Contratada, devidamente habilitado(s) para assumir obrigações em nome da empresa, conforme documentação societária apresentada.
- II. Propostas, declarações ou quaisquer documentos que não estejam devidamente assinados, ou que contenham assinatura incompatível com os poderes de representação, serão desconsiderados na análise, podendo resultar na desclassificação da licitante no certame.